



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3941/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Modifica os arts.1º, o art. 4º e o art.5º, do Projeto de Lei 169/2025, que dispõe sobre a inclusão da temática de “educação climática” no programa da rede de ensino do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

O parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 1 foi rejeitado por 7 (sete) votos e 2 (dois). Emenda aprovada por unanimidade na 4ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 3 de março de 2026.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.